

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

16 DE JUNHO DE 2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2026

Dispõe sobre o encerramento do Primeiro Período Legislativo de 2026, institui o Recesso Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, regimentais e administrativas,

CONSIDERANDO o encerramento do Primeiro Período Legislativo do exercício de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mamede;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar encerrado o Primeiro Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede – PB.

Art. 2º Registrar que, durante o Primeiro Período Legislativo de 2026, esta Casa Legislativa realizou suas atividades parlamentares com expressiva produção legislativa, compreendendo:

I – 08 (oito) Sessões Ordinárias;

II – 03 (três) Sessões Solenes;

III – Aprovação de 13 (treze) Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo;

IV – Aprovação de 41 (quarenta e um) Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo;

V – Aprovação de 07 (sete) Decretos Legislativos;

VI – Aprovação de 27 (vinte e sete) Requerimentos;

VII – Apresentação de 04 (quatro) Projetos de Indicação;

VIII – Expedição e apreciação de diversos ofícios, moções e demais proposições legislativas.

Art. 3º Fica assegurado o recesso parlamentar, nos termos do art. 11, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mamede.

Art. 4º Durante o período de recesso parlamentar, as Sessões Legislativas permanecerão suspensas, devendo os trabalhos plenários ser retomados em 19 de agosto de 2026.

Art. 5º As atividades administrativas e internas da Câmara Municipal seguirão seu fluxo normal de funcionamento durante todo o período de recesso.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Mamede/PB, 16 de junho de 2026.

Kival Pereira de Medeiros Junior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ARTES**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO**
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB CICLO II
(LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de São Mamede, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Artes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Ciclo II, após análise da documentação apresentada pelos proponentes convocados para a etapa de habilitação, HOMOLOGA o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, por terem atendido integralmente às exigências documentais previstas nos respectivos editais.

RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS:**EDITAL Nº 002/2026 – CABINE CULTURAL:**

- JOSE YURI MORAIS DE MEDEIROS – HABILITADO

EDITAL Nº 003/2026 – SEMANA CULTURAL:

- EXPEDITO NETO OLIVEIRA DE MEDEIROS – HABILITADO

EDITAL Nº 004/2026 – FESTIVAL JUNINO:

- JOSÉ BEZERRA DE CASTRO – HABILITADO
- JOSÉ JOÃO DE SOUZA – HABILITADO
- ALDO NÓBREGA – HABILITADO
- JOSE CARNEIRO DOS SANTOS – HABILITADO

EDITAL Nº 004/2026 – FESTIVAL PICOTES:

- LUIZ CARLOS GOMES – HABILITADO

EDITAL Nº 005/2026 – PREMIAÇÃO DO ARTESANATO:

- MARIA DO SOCORRO SOUTO – HABILITADA
- MARIA DA GUIA SOUTO DE ARAUJO – HABILITADA
- MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ARAÚJO – HABILITADA
- MAYZA CONCEIÇÃO – HABILITADA
- ENI LUCENA BEZERRA CABRAL – HABILITADA
- MARIZANGELA DE SOUTO MEDEIROS – HABILITADA
- AURENI LEIDE DA NÓBREGA – HABILITADA
- ANNA LIVYA DE MEDEIROS – HABILITADA
- MARIA JOSE AUGUSTO FERREIRA – HABILITADA
- JOSILENE JUSTINO DE MEDEIROS – HABILITADA
- IVONICE GALDINO MEDEIROS – HABILITADA
- MARIA FRANCISCA DOS SANTOS – HABILITADA
- MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA – HABILITADA
- MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA – HABILITADA
- SEFORA NUNES DE OLIVEIRA – HABILITADA
- JOÃO LUCAS OLIVEIRA DE MEDEIROS – HABILITADO
- ADRIANA MEDEIROS DO NASCIMENTO – HABILITADA
- ANASTÁCIO AVELINO DE SOUZA FILHO – HABILITADO
- LUCIA DE ARAUJO DANTAS – HABILITADA
- GERUZIA DA SILVA ITALIANO FELIX – HABILITADA
- ROSALIA SILVA DE ARAÚJO – HABILITADA
- GECILEIDE LUCENA DE ARAUJO – HABILITADA
- MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS – HABILITADA

EDITAL Nº 007/2026 – FESTIVAL CULTURAL:

- JERÔNIMO RAMON DE SOUZA SILVA – HABILITADO
- FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DA SILVA – HABILITADO
- EZEQUI LUCENA DA SILVA – HABILITADO
- BRUNA KELLY ALMEIDA DE ARAÚJO – HABILITADA

- WANDERSSON BRUNO NASCIMENTO DA SILVA – HABILITADO
- JOSE NETO DE ANDRADE – HABILITADO
- SANTINO VIEIRA DE MEDEIROS – HABILITADO
- YURI DE SOUTO PEREIRA – HABILITADO

Fica homologado o presente resultado, autorizando-se os procedimentos administrativos subsequentes para celebração dos instrumentos de execução cultural, pagamento das premiações e demais atos previstos nos respectivos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Ciclo II.



São Mamede - PB, 16 de junho de 2026.

Francisco de Assis França Lima
Secretário Municipal de Cultura e Artes